

ESTRATÉGIA REGIONAL^{DE}

INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2021
2030



Plano de Ação
2021-2024



FICHA TÉCNICA

Título

Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030

Data

Agosto 2022

Autor

Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, 2021-2030

Apoio Técnico e *Design*

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Aprovação

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
NOTAS METODOLÓGICAS.....	6
PLANO DE AÇÃO 2021-2024	7
SIGLAS E ACRÓNIMOS	87
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS.....	90

NOTA INTRODUTÓRIA

A **Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza (ERISCP) 2021-2030** aprovada em Conselho do Governo (Resolução 1497/2021), para vigorar no período de 2021-2030, tem como **visão** “combater a pobreza multidimensional e potenciar a inclusão social na Região Autónoma da Madeira, através de medidas assentes em valores humanistas e de cidadania, de prevenção, proteção e intervenção essencialmente centradas nas pessoas mais vulneráveis e com maiores carências.”

A **ERISCP 2021-2030** consubstancia-se em **5 Eixos Estratégicos**, que integram um conjunto de objetivos operacionais e medidas, que serão operacionalizados através de 3 planos de ação, sendo o primeiro relativo ao período de 2021-2024, o segundo de 2025-2027 e o terceiro de 2028-2030:

Eixo Estratégico 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local

Eixo Estratégico 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença

Eixo Estratégico 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza

Eixo Estratégico 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza

Eixo Estratégico 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na região autónoma da madeira



A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 214/2022, de 8 de abril, publicada no JORAM n.º 62, Série I de 08 de abril, constituiu a Comissão de Acompanhamento e Monitorização responsável pela elaboração dos planos de ação, implementação e monitorização da **ERISCP 2021-2030**. O apoio técnico e administrativo à Comissão de Acompanhamento e Monitorização é prestado pelos serviços do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

As Entidades que integram a Comissão de Acompanhamento e Monitorização da **ERISCP 2021-2030** são:

- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, que a coordena;
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
- Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
- Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade;
- Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria Regional de Economia;
- Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

No cumprimento da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 214/2022, de 8 de abril, publicada no JORAM n.º 62, Série I de 08 de abril, a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, designada através do Despacho Conjunto n.º 36/2022, publicada no JORAM, II Série, de 02 de maio, apresenta o Plano de Ação 2021-2024.

O primeiro Plano de Ação para o quadriénio 2021-2024 contempla **140 ações**.



NOTAS METODOLÓGICAS

A **Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030** assume-se como um instrumento aberto e em evolução, durante o período da sua vigência, sensível a realidades e dinâmicas, potenciando uma implementação transversal e ajustada à evolução da realidade.

Neste âmbito, a Comissão de Acompanhamento e Monitorização da **ERISCP 2021-2030** apresenta o **Plano de Ação 2021-2024**, resultante dos contributos de todos os seus membros. Posteriormente e anualmente, o Plano de Ação 2021-2024 será objeto de monitorização, através de relatórios anuais de execução, a apresentar ao Núcleo Estratégico da **ERISCP 2021-2030**.

Cada membro será responsável por recolher e disponibilizar, à Comissão de Acompanhamento e Monitorização, a informação que permita a monitorização e elaboração dos relatórios anuais de execução.

A implementação das medidas que integram a **ERISCP 2021-2030** será da responsabilidade de cada membro com competências nas matérias específicas em causa, que assegurará a dotação dos recursos financeiros, bem como a alocação dos recursos humanos e físicos necessários à respetiva concretização.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
	OE 1.1 – Reduzir a pobreza (em especial a infantil), aumentar e potenciar os recursos às/das famílias e outros grupos vulneráveis, reconhecendo-os na sua dignidade humana e encorajando a sua participação e a cidadania ativa									
		1.1.1 Robustecer as políticas de natalidade e alargar o acesso e reforçar os apoios sociais aos agregados familiares com dois ou mais crianças dependentes e às famílias monoparentais com filhos								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		1.1.2 Reforçar a capacitação, o envolvimento e a participação das famílias, mediante a promoção de programas de desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e parentais (parentalidade positiva e responsável)								
			1. Desenvolver ações de sensibilização sobre literacia financeira, com vista à prevenção de situações de endividamento e sobre-endividamento das famílias	Dotar a população em geral de instrumentos elucidativos nesta área	Realizar 32 sessões de sensibilização, 8 por cada ano civil	N.º de sessões realizadas N.º de formandos abrangidos	Comunidade Educativa IPSS População em geral	2021-2024	SRIC / DRAS / DSC	IPSS SRE / DRE SREI / IHM, EPERAM SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
			2. Consolidar o Programa de Parentalidade Positiva "Anos Incríveis"	Consolidar a aplicação do Programa de Parentalidade Positiva "Anos Incríveis" em todos os concelhos da RAM	Alargar o Programa a todos os concelhos da RAM, durante a vigência da Estratégia Regional	N.º de programas aplicados por concelho N.º de pais abrangidos por concelho % de concelhos abrangidos	Pais de crianças com idades entre os 3 e os 8 anos de idade	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM EPERAM SRE / DRE	Câmaras Municipais CPCJ
1.1.3 Reforçar a rede de apoio às famílias, atuando num modelo <i>bottom-up</i>, horizontal, participado, baseado em relações de confiança, diálogo e envolvimento dos diferentes atores										
			3. Garantir ajuda económica a indivíduos e famílias em situação de carência económica, através de instrumentos de ajuda financeira de ação social	Apoiar economicamente indivíduos e famílias, para satisfação das suas necessidades básicas	Atribuir subsídios eventuais	Subsídios eventuais atribuídos	Indivíduos e famílias em situação de carência económica	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
1.1.4 Assegurar o acesso físico e digital das populações mais vulneráveis (com rendimentos mais baixos e com baixos níveis de escolaridade) às informações e aos serviços públicos ou apoiados/regulados pelo sistema de proteção social										
			4. Promover o "Espaço Net"	Dinamizar o "Espaço Net" com o objetivo de disponibilizar ao cidadão um acesso físico e digital nos serviços centrais de atendimento, que permita utilizar o site da Segurança Social e ter acesso aos diversos	Realizar 1 campanha de divulgação do "Espaço Net"	Campanha de divulgação do "Espaço Net", realizada	População em geral	2023-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
				serviços disponíveis na Segurança Social Direta, no ISSM, IP-RAM						
			5. Passes Sociais	Promover a mobilidade e o reforço da coesão social, da qual podem beneficiar todos os Madeirenses e em especial aqueles com menores rendimentos, bem como aqueles em que os transportes tenham até aqui um maior peso no orçamento familiar, em resultado da necessidade de percorrer, diariamente, maiores distâncias entre a casa e o local de trabalho ou escola	Abranger o maior n.º de famílias carenciadas	N.º de passes vendidos	Famílias carenciadas	2021-2024	SREM / DRETT	Horários do Funchal
			6. Passe Sub23	Garantir que todos os estudantes, até aos 23 anos de idade, que frequentem o ensino superior na Região, em qualquer instituição pública ou privada, usufruam dos mesmos descontos que já eram aplicados aos estudantes em estabelecimentos de	Abranger o maior n.º de estudantes universitários	N.º de passes vendidos	Estudantes	2021-2024	SREM / DRETT	Horários do Funchal

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
				ensino do território continental						
			7. Passe Social do Antigo Combatente	Adotar as medidas necessárias a assegurar a gratuitidade do passe intermodal para todos os antigos combatentes, bem como para a viúva ou viúvo do antigo combatente	Abranger o maior n.º de Antigos Combatentes	N.º de passes vendidos	Antigos Combatentes	2021-2024	SREM / DRETT	Horários do Funchal
1.1.5 Reforçar e requalificar tecnicamente as respostas sociais destinadas à pessoa com deficiência e/ou incapacidade, promovendo o apoio à vida independente										
			8. Estimular as entidades de economia social, com o intuito de viabilizar a criação de uma casa de autonomização	Realizar reuniões preparatórias visando a criação de um espaço físico, inovador na RAM, que permita uma experiência real de autonomia a um número restrito de cidadãos devidamente sinalizados	Realizar reuniões preparatórias	N.º de reuniões realizadas	Entidades da Economia Social	2021-2024	SRIC / DRAS / DSES	IPSS Outros organismos não governamentais SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
			9. Desenvolver e implementar a Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD) 2023-2030	Definir uma Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD), com o objetivo de aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, intervindo nos diversos contextos da vida e interação numa perspetiva de flexibilidade de soluções ajustadas às diferentes realidades das pessoas e suas famílias	Publicar a ERIPD, até ao final de 2022	ERIPD 2023-2030 publicada	População em geral	Apresentação 07-02-2022 a 30-06-2022 Publicação até ao final de 2022	SRIC / ISSM, IP-RAM	Comissão de Coordenação da ERIPD
			10. Elaborar o Guia Regional de Cidadania e Inclusão da Pessoa com Deficiência	Elaborar o Guia Regional de Cidadania e Inclusão da Pessoa com Deficiência, em formatos acessíveis, com vista a proteger, acompanhar e inserir estes cidadãos/ãs	Elaborar o Guia em 2023	Guia elaborado	População em geral	2022-2023	SRIC / ISSM, IP-RAM	Empresas Entidades públicas e privadas Freguesias Municípios Secretarias Regionais

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
1.1.6 Potenciar respostas diferenciadas à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo, como preconizado no Plano de Recuperação e Resiliência, em articulação com os eixos traçados no Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2018-2022, designadamente, a criação de Centros de Abrigo e Centros de Acolhimento										
			11. Definir a implementação de 20 projetos de Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA)	Renovar e expandir a capacidade das estruturas de apoio às PSSA, através do Plano de Recuperação e Resiliência	Definir 20 projetos de integração	N.º de projetos de integração definidos	PSSA	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
1.1.7 Assegurar o acesso aos serviços essenciais de energia, água, gás e saneamento básico através de programas de apoio ao pagamento de faturas a famílias economicamente vulneráveis										
			12. Potenciar a estabilidade das famílias onde apenas alguns membros trabalham, através do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (PROAGES-2022)	Reforçar o tecido social, estabilizando a classe média, num cenário pós - pandémico, protegendo as famílias onde pelo menos um membro aufer rendimentos de trabalho, suportando as despesas fixas do agregado	Executar 1.643.400€ afetos ao PROAGES-2022	1.643.400€ executados N.º de agregados abrangidos N.º de elementos	Agregados familiares que cumpram os requisitos do PROAGES-2022	2022	SRIC / DRAS / DSES	IPSS / Entidades Desenvolvimento Local

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
			13. Criar e potenciar o Programa "Gás Solidário RAM"	Permitir que os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica destinada exclusivamente ao uso doméstico em habitação permanente, beneficiem de desconto direto na aquisição da primeira garrafa de PL do mês ou na sua fatura mensal de gás canalizado	Abranger 100% dos beneficiários elegíveis, até ao limite da dotação orçamental	% de beneficiários elegíveis, até ao limite da dotação orçamental	Famílias carenciadas que beneficiam atualmente da tarifa social de energia elétrica na RAM	Até 23 de dezembro de 2022	SREM / DRETT	
			14. Manter a "Tarifa Social de Eletricidade"	Prestar um apoio social que consiste num desconto nas tarifas da fatura energética, destinada a famílias em situação de carência socioeconómica e que tenham uma fatura energética mais reduzida	Abranger o maior n.º de famílias carenciadas	N.º de Famílias abrangidas	Famílias carenciadas	2021-2024	SREM / DRETT	Empresa de Eletricidade da Madeira
			15. Estudar a revisão da "Tarifa Social de Eletricidade"	Realizar, junto com a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e com a Empresa de Eletricidade da	Apresentação de proposta de revisão da "Tarifa Social de Eletricidade"	Proposta de revisão apresentada	Famílias carenciadas	31-12-2023	SREM / DRETT	Empresa de Eletricidade da Madeira SREI

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
				Madeira, um estudo sobre a possível revisão da "Tarifa Social de Eletricidade"						
1.1.8 Redimensionar as intervenções precoces, mapeadas num modelo bloco central saúde-social, em todas as situações identificadas como de elevada vulnerabilidade, relacionada com baixo rendimento económico e ambiente adverso, incluindo as intervenções em contexto familiar, escolar, laboral e social										
			16. Implementar e operacionalizar o Projeto "Ousar Ser", através da promoção de formação aos técnicos; acompanhamento psicossocial e sessões de psicoeducação aos cidadãos	Promover a dupla capacitação das equipas técnicas para intervenção, bem como das famílias para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, como meio para potenciar capacidades de autonomia para a mudança	Desenvolver ações de sensibilização em todos os concelhos da RAM	N.º de sessões realizadas às equipas técnicas N.º de sessões realizadas aos cidadãos N.º de concelhos abrangidos N.º de pessoas abrangidas	Técnicos Superiores Cidadãos em acompanhamento pela Ação Social	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
1.1.9 Criar mecanismos de acesso para famílias em situações vulneráveis para a prática /desenvolvimento de uma agricultura de subsistência, através de apoios para fazer face às despesas fixas associadas à agricultura de subsistência, bem como capacitar os jovens adultos, através do acesso à formação na área da agricultura										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
1.1.10 Criar mecanismos e promover o acesso ao microcrédito das famílias mais vulneráveis, para a aquisição de material/ equipamento para incrementar os rendimentos do agregado familiar com o desenvolvimento de atividades de pequena dimensão, em parceria com as instituições de economia social										
			17. Disponibilizar formação e informação sobre empreendedorismo dirigida a mulheres e divulgar formas de acesso ao crédito e fundos comunitários	Articular com organismos para realização de ações junto do público feminino, apoiando no preenchimento do pedido de crédito e/ou candidaturas aos Fundos Comunitários	1 ação de formação e informação, por ano	N.º de ações de divulgação realizadas N.º de formandas	Mulheres	2022-2024	SRIC / DRAS / DSIC	StartUp Madeira / Autarquias
1.1.11 Criar o Plano Regional para a Infância e Juventude										
			18. Criar o Plano Regional para a Infância e Juventude	Definir um Plano Regional decorrente da Estratégia Nacional dos Direitos da Criança 2021-2024 e das necessidades regionais de promoção e proteção de crianças e jovens	Criar o Plano Regional para a Infância e Juventude	Plano Criado Publicação do Plano em JORAM	Crianças, jovens e suas famílias	2022	SRIC / ISSM, IP-RAM	AMRAM APAV APF Casas de Acolhimento CPCJ DGRSP Ministério Público PJ PSP SRS SRE Tribunal UMa

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
OE 1.2 – Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social										
1.2.1 Investir na capacitação das equipas de ação social, através do reforço de recursos humanos e constituição de equipas multidisciplinares, apostando em abordagens integradas, participativas e de proximidade										
			19. Reforçar as equipas de Ação Social	Reforçar os recursos humanos, através da contratação de técnicos superiores da área do serviço social, psicologia e sociologia	Contratar 34 recursos humanos	Recursos humanos contratados	Técnicos Superiores	2021-2022	SRIC / ISSM, IP-RAM	
			20. Implementar e operacionalizar o Projeto "Redimensionar Saberes Inclusivos"	Promover a dupla capacitação das equipas técnicas para a intervenção, bem como das famílias para o enriquecimento pessoal no âmbito dos Núcleos Locais de Inserção (NLI)	Dinamizar ações de sensibilização	N.º de ações realizadas às equipas técnicas N.º de ações realizadas às famílias	NLI	2022-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
1.2.2 Fomentar o trabalho em rede potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas, aos desafios e às problemáticas locais e que permitam às populações o acesso à cultura, ao desporto e a serviços vários.										
			21. Promover a descentralização e gratuidade de iniciativas de carácter artístico e/ou cultural	Financiar entidades ou iniciativas que prestem serviço de carácter artístico ou cultural (<i>workshops</i> , concertos, performances, exposições ou outras ofertas culturais relevantes) gratuitos à população	Executar a verba orçamental destinada a instituições e/ou projetos que cumpram os objetivos da ação	% de execução da verba inscrita na respetiva rubrica orçamental	População com dificuldade geográfica ou financeira de acesso à cultura	2023-2024	SRTC / DRC	
1.2.3 Desenvolver novas plataformas colaborativas, que congreguem uma maior diversidade de agentes públicos e privados, que aportem recursos complementares que permitam desenvolver soluções ajustadas às múltiplas realidades existentes, relevando a ação das entidades do Terceiro Setor										
			22. Divulgar junto das Entidades de Economia Social e desenvolvimento local a possibilidade de desenvolverem projetos, nas mais variadas áreas, apresentando mais e melhores respostas	Contemplar projetos mais focalizados e diretivos, respondendo às necessidades da população	Executar a totalidade da verba destinada a apoiar projetos / eventos do 3.º setor	N.º de projetos apresentados N.º de projetos apoiados	População na sua globalidade, com especial enfoque para as necessidades localizadas	2021-2024	SRIC / DRAS / DSES	IPSS Entidades Desenvolvi-mento Local

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
			23. Estimular a diversidade de projetos, distinguindo e premiando um projeto anualmente	Promover a leal e salutar concorrência, alargando o leque de respostas e fomentando a criatividade na área social	Premiar um projeto de uma entidade de Economia Social	N.º de projetos apresentados	Entidades da Economia Social	2021-2024	SRIC / DRAS / DSES	IPSS Entidades de Desenvolvimento Local
1.2.4 Combater as diferentes formas de discriminação social, investindo em campanhas de sensibilização para desconstrução de estereótipos persistentes e criando efetivas oportunidades de inserção e meios de vida digna aos grupos sociais mais vulneráveis										
			24. Desenvolver e divulgar informação sobre recursos e programas sociais existentes	Desenvolver atividades de Animação Sociocultural e Workshops sobre Igualdade de Género e Violência de Género em Bairros Sociais	1 ação de formação e informação, por ano	Ação realizada N.º de participantes	Grupos mais vulneráveis, utilizadores de centros comunitários	2022-2024	SRIC / DRAS / DSIC	DRCCE SRIC / ISSM, IP-RAM SREI / IHM, IP-RAM / Centros Comunitários
			25. Apoiar iniciativas inclusivas e socialmente transformadoras de carácter artístico e/ou cultural com impacto relevante no combate às diversas manifestações de exclusão social	Financiar entidades ou iniciativas que contribuam, direta ou indiretamente, para a inclusão de grupos socialmente marginalizados, através da produção cultural e artística	Executar a verba orçamental destinada a instituições e/ou projetos que cumpram os objetivos da ação	% de execução da verba inscrita na respetiva rubrica orçamental	Grupos socialmente marginalizados	2023-2024	SRTC / DRC	SRIC

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
1.2.5 Robustecer as sinergias estabelecidas entre os recursos e as competências da Economia Social e do Sector Público, no sentido da convergência para uma intervenção social de maior qualidade e eficiência										
			26. Promover a rede de parcerias de apoio e de respostas sociais	Potenciar sinergias em prol da população mais carenciada, reforçando os apoios e valências das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades equiparadas	Reforçar a rede de IPSS apoiadas	N.º IPSS apoiadas N.º de Respostas Sociais / Projetos de Intervenção Social apoiados Montante € executado	IPSS e entidades equiparadas	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
			27. Coordenar e Monitorizar as ações implementadas no Plano Regional para a Família e Intervenção Social 2019-2023	Refletir o trabalho realizado, pelas várias entidades públicas e privadas com competência na execução do Plano	Realizar a Avaliação Intercalar / Final	Avaliação Intercalar / Final realizada	População em geral	2021-2023	SRIC / ISSM, IP-RAM	
			28. Coordenar e Monitorizar as ações implementadas no III Plano Regional Contra a Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira	Refletir o trabalho realizado, pelas várias entidades públicas e privadas com competência na execução do Plano	Realizar a Avaliação Intercalar / Final	Avaliação Intercalar / Final realizada	População em geral	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
			29. Coordenar e Monitorizar as ações implementadas no Plano Regional para a Integração de	Refletir o trabalho realizado, pelas várias entidades públicas e privadas com	Realizar a Avaliação Intercalar / Final	Avaliação Intercalar / Final realizada	População em geral	2021-2022	SRIC / ISSM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
			Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2018-2022	competência na execução do Plano						
OE 1.3 – Responder aos desafios do envelhecimento da população										
1.3.1 Reforçar os apoios sociais aos idosos, de modo a reduzir a intensidade da pobreza neste grupo etário										
			30. Avaliar o impacto do Complemento Regional para Idosos (CRI) da Região Autónoma da Madeira, criado pelo artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro	Avaliar a concretização do principal objetivo do CRI, a inclusão da população idosa em situação vulnerável e com maiores carências	Melhorar, adequar procedimentos mais ajustados às necessidades da população-alvo Ajustar e/ou alterar a portaria do CRI quando se justificar Aumentar o n.º de beneficiários Alargar o elenco dos idosos abrangidos	Tempo de resposta desde o requerimento ao pagamento do CRI Atribuição do CRI por localidade, idade, natureza da pensão / prestação N.º de Indeferimentos e Motivos de Indeferimento Entropias identificadas pelos requerentes Entropias identificadas pela equipa de	Titulares do Complemento Solidário para Idosos (CSI), previsto no Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro Titulares da Pensão Social de Velhice, prevista no Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de outubro Titulares de pensões de velhice do Regime Geral de Segurança Social, cujo valor mensal ilíquido da	2021-2022	SRIC	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
						apoio ao CRI N.º de beneficiários	pensão seja de montante igual ou inferior ao valor da pensão mínima do regime geral de segurança social em vigor			
1.3.2 Reforçar o apoio ao Cuidador, através da revisão do Estatuto do Cuidador Informal										
			31. Apresentar uma proposta de revisão do Estatuto do Cuidador Informal	Realizar uma análise reflexiva do Estatuto do Cuidador Informal com vista à alteração do referencial atual do valor mensal atribuído	Apresentar proposta de revisão	Proposta de revisão apresentada	Cuidadores Informais da RAM, formalmente, reconhecidos pelo ISSM, IP-RAM	31-12-2023	SRIC / ISSM, IP-RAM	Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal DRPPIL SRIC SRS
1.3.3 Rever as medidas de apoio social aos idosos e introduzir componentes de apoio à aquisição de medicamentos										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							
1.3.4 Reforçar as valências sociais de apoio domiciliário (e diversificar os apoios disponibilizados) e estruturas residenciais e investir na formação técnica dos colaboradores, como preconizado no Plano Regional de Recuperação e Resiliência										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
		1.3.5 Aprovar uma estratégia regional para o envelhecimento ativo, prevendo um conjunto diversificado de medidas, ajustadas aos diferentes contextos demográficos, territoriais e meios socioeconómicos								
		32. Aprovar o quadro de referência e estrutura da Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade (EREL), incluindo um programa de envelhecimento ativo e saudável no seu portfólio	Incluir no quadro de referência e estrutura da EREL, o programa de envelhecimento ativo e saudável como parte do seu portfólio	Aprovar o quadro de referência e estrutura da EREL, incluindo o programa de envelhecimento ativo e saudável até dez. 2024	Aprovação do quadro de referência e estrutura da EREL, que inclui o programa de envelhecimento ativo e saudável, até dez. 2024	Decisores Políticos, Organismos Públicos parceiros sociais e privados, outros <i>stakeholders</i> e público em geral		2022-2024	DRPPIL	
		1.3.6 Investir na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, com foco no alargamento de programas educacionais para as pessoas idosas, de forma a potenciar o envelhecimento positivo, prolongar o processo de socialização e a manutenção do envelhecimento saudável								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		1.3.7 Investir em equipamento que permita a inclusão digital de idosos, permitindo a esta população um acesso mais rápido, fácil e cómodo a diversos serviços e apoios sociais								
		33. Consolidar a implementação do “Sistema de Contactos de Idosos para as Forças de Segurança”, a todos os idosos em isolamento social	Alargar o projeto “Sistema de Contactos de Idosos para as Forças de Segurança” para que os idosos em isolamento social disponham de equipamentos que possibilitem o contacto telefónico com a PSP, em caso de situações de emergência	Atribuir um equipamento a 100% dos idosos em isolamento social, que reúnam os critérios de elegibilidade	N.º de idosos elegíveis % de idosos abrangidos	Idosos do Concelho do Funchal, beneficiários dos serviços e respostas sociais do ISSM, IP-RAM		31-12-2023	SRIC / ISSM, IP-RAM	Fundação Portugal Telecom Município do Funchal PSP

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
		1.3.8 Criar uma Comissão de Proteção das Pessoas Idosas								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		1.3.9 Implementar um programa de avaliação da qualidade de serviço das respostas sociais dirigidas ao idoso								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		1.3.10 Reforçar as condições que permitam o alargamento da resposta de internamento provisório de curta duração para descanso dos cuidadores								
		34. Assegurar o descanso e período de férias dos cuidadores	Garantir o acesso a camas para internamento de curta duração, para descanso dos cuidadores	Garantir resposta a 100% dos pedidos elegíveis	N.º de pedidos assegurados % de pessoas cuidadas abrangidas	Cuidadores Informais da RAM, formalmente, reconhecidos pelo ISSM, IP-RAM	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	DRPPIL SRIC SRS	
	OE 1.4 Melhorar as condições de vida das famílias e outras populações em situação mais vulnerável, garantindo o direito à habitação condigna, com foco numa política social de habitação, em estreita articulação com as medidas plasmadas na estratégia regional de habitação 2020-2030									
		1.4.1 Reforçar a oferta de habitações sociais, através de aquisição de terrenos e fogos, bem como construção de novos fogos								
		35. Proceder à oferta pública para aquisição de frações habitacionais	Divulgar os avisos públicos e regulamentar os procedimentos da oferta pública para aquisição de frações e/ou terrenos habitacionais	Avaliar / analisar as propostas recebidas	N.º de propostas licenciamentos aprovados	Famílias sem condições de habitações condignas e sem recursos financeiros	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	Municípios	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
		1.4.2 Rever e alargar o apoio financeiro do PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, dando enfoque às reabilitações que possibilitem o aumento do desempenho energético e ambiental, contribuindo não só para a melhoria das condições de habitabilidade, como também para a redução da fatura energética e da pegada ecológica								
			36. Recuperar, reabilitar ou adequar as habitações próprias / herdeiros às necessidades das famílias	Prestar apoio financeiro direto às famílias economicamente carenciadas e sem hipótese de recorrerem a crédito bancário, destinado a efetuar obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas	Apoiar 40 famílias carenciadas por ano na recuperação das suas residências próprias ou de herdeiros	N.º de famílias apoiadas	Famílias, com fracos recursos económicos, proprietárias de habitações degradadas	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	IPSS Juntas de Freguesia Municípios
		1.4.3 Apoiar, transitoriamente, o pagamento de rendas ou de prestações bancárias a agregados familiares com um ou mais desempregados (Programa PAD – Programa de Apoio a Desempregados)								
			37. Apoiar famílias com elementos desempregados, no pagamento de créditos bancários a habitação ou em arrendamento	Apoiar cidadãos que se encontram em situação de desemprego, através de uma participação financeira, não reembolsável, para o pagamento dos encargos decorrentes da aquisição da habitação própria permanente ou em arrendamento para fins habitacionais	Apoiar cerca de 100 famílias, por ano	N.º de famílias apoiadas	Famílias com elementos desempregados	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	SRIC / IEM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
1.4.4 Disponibilizar apoios ao arrendamento e/ou à compra de habitação própria e permanente, para agregados familiares que não disponham da totalidade dos meios financeiros para aceder a uma habitação, com especial enfoque na população jovem (Programa PRAHABITAR)										
			38. Apoiar famílias na aquisição ou arrendamento de residência permanente, no mercado privado	Promover o arrendamento ou a aquisição de habitação, para residência permanente, mediante uma participação financeira direta e não reembolsável	Apoiar cerca de 300 famílias, por ano	N.º de famílias apoiadas	Famílias que não dispõem da totalidade dos meios económicos	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	Entidades Bancárias SRIC / ISSM, IP-RAM
1.4.5 Alargar e potenciar a rede de Polos Comunitários nos conjuntos habitacionais com mais de 50 fogos da IHM nos diversos concelhos da RAM										
			39. Apoiar as famílias residentes nos complexos habitacionais da IHM, EPERAM, promovendo a sua capacitação e inclusão social	Desenvolver um conjunto de atividades formativas, lúdicas, culturais e desportivas, agindo de forma articulada com os parceiros locais. Pretende-se, assim, responder às necessidades emergentes da população, à prevenção de problemas sociais e à promoção da inclusão social	Alargar o âmbito de atuação, com 2 Polos Comunitários novos	N.º de Polos Comunitários criados / dinamizados	Famílias que residem em complexos habitacionais sob gestão da IHM, EPERAM	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	Associações Clubes Desportivos IPSS Outras Entidades

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 1 – Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão social e o desenvolvimento local										
		1.4.6 Reforçar a rede de apoio em resposta às necessidades habitacionais dirigidas especificamente a populações vulneráveis, incluindo famílias com crianças ou pessoa com deficiência a cargo, idosos, em articulação com os organismos de âmbito local e regional								
			40. Reforçar as parcerias da IHM, EPERAM com entidades públicas e privadas	Desenvolver ações de cooperação público-privada, que visem a promoção do acesso a habitações condignas a populações socialmente vulneráveis	Formalizar 10 parcerias com outras entidades	N.º de parcerias / protocolos / acordos formalizados	Famílias que residem em complexos habitacionais sob gestão da IHM, EPERAM	2021-2024	SREI / IHM, EPERAM	Empresas Privadas IPSS Juntas de Freguesia Municípios SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
OE 2.1 – Apostar na promoção da saúde e bem-estar durante todo o ciclo de vida										
2.1.1 Reforçar os cuidados de proximidade: i. Melhorar a vigilância regular em saúde infantil às crianças em situação de risco de exclusão social, designadamente, na avaliação do crescimento e desenvolvimento, na promoção do aleitamento materno, na adesão ao programa regional de vacinação, na saúde oral, na prevenção de acidentes e nas alterações de comportamento e maus tratos (detecção de Violência Doméstica); ii. Intervenção comunitária, em populações vulneráveis, para promoção da educação em planeamento familiar e educação sexual, e ainda prevenção e sensibilização sobre concentração e infeções sexualmente transmissíveis (IST's), nomeadamente VIH/SIDA e VHC/HEPATITE C; iii. Reforçar a vigilância pré-natal, em especial das mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade e exclusão social; iv. Proporcionar o apoio necessário em situações de doença crónica, dependência e deficiência ou incapacidade.										
			41. Realizar ações de sensibilização	Promover ações de sensibilização desde a fase pré-natal e durante a primeira infância, para criação de competências parentais	Realizar pelo menos 300 ações	N.º de ações realizadas	Utentes do SRS	2021-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			42. Projeto 100RISCOS	Promover a saúde sexual e reprodutiva; facilitar o acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva; prevenir comportamentos de risco. Prevenir e sensibilizar os grupos mais vulneráveis; travar a transmissão das Infecções Sexualmente Transmissíveis através da educação para a saúde, da testagem rápida para a deteção de antígeno/anticorpo do vírus e/ou bactéria de pesquisa com aconselhamento pré e pós teste, acompanhamento e encaminhamento de situações com resultado de teste reativo e através do fornecimento de contraceptivos	Erradicar o VIH/SIDA e a Hepatite C na RAM e reduzir a transmissão de Infecções Sexualmente Transmissíveis na RAM	Atingir percentagem de testagem superior à do ano anterior Atingir mais público em educação para saúde em relação ao ano anterior	População em geral	2021-2023	Associação Para o Planeamento da Família	Associação Académica da UMa Câmara Municipal do Funchal Garouta de Calhau Junta de Freguesia de São Martinho SocioHabita Funchal E.M. SREI / IHM, EPERAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			43. Rastreio no âmbito do Programa <i>Focus/Gilead</i>	Promover a estratégia de rastreio baseada nas seguintes premissas: Testes integrados na prática clínica corrente, eletrónico com automatização das tarefas burocráticas, Sistematização transversal da política de rastreio; Treino dos profissionais de saúde e melhoria contínua; Realização de um evento para realização de rastreio oportunista à Hepatite C e ao VIH, junto da comunidade	Eliminar a Hepatite C até 2030 Fim da epidemia do VIH como ameaça à Saúde Pública até 2030 Realizar um evento anual	Reduzir a % de casos de Hepatite C Reduzir a % de casos de VIH ou Aumentar a % de rastreios ao VIH Evento realizado, por ano	População RAM	2021-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	GILEAD
			44. Assinatura de contrato-programa com a Associação para Pessoas com Autismo “Os Grandes Azuis”	Promover a realização de projetos, nomeadamente, o Campo de Férias (atividades de tempos livres), que consiste num espaço educativo com atividades lúdicas destinado a crianças e jovens, de modo a preencher os tempos livres, após o horário escolar, idealizada como um acréscimo educativo que deverá	Garantir a assinatura do Contrato Programa em 2022	Contrato Programa assinado em 2022	Pessoas com perturbações e atraso do desenvolvimento e autismo maiores de idade e às pessoas com elas significativamente relacionadas	2021-2022	SRS	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
				acentuar o processo de socialização da criança e das suas aprendizagens do âmbito escolar, bem como o desenvolvimentos de ateliers criativos a realizar nas mais diversas áreas, como trabalhos manuais e informática						
			45. Criar bolsa de Cuidadores com formação do SESARAM, EPE	Desenvolver uma base de dados de Cuidadores com formação e/ou experiência na prestação de cuidados no domicílio a pessoas em situação de dependência, que esteja acessível aos Assistentes Sociais do SESARAM, EPERAM, para que estes profissionais, mediante avaliação social e identificação dessa necessidade, a possam disponibilizar a utentes em situação de dependência e/ou seus familiares	Desenvolver uma base de dados	Base de dados desenvolvida	Utentes do SESARAM, EPERAM	2023	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			46. Criar Grupos de Apoio aos Cuidadores Informais nos Cuidados de Saúde Primários	Desenvolver ações que valorizem o papel dos cuidadores informais e promovam a sua literacia ao nível dos cuidados e autocuidados, assim como acerca dos direitos e respostas sociais, promovendo ainda espaços de partilha de experiências e de emoções entre os cuidadores	Constituir 10 grupos de Cuidadores Informais	N.º de grupos constituídos	Cuidadores Informais	2024	SRS / SESARAM, EPERAM	
			47. Assinatura de contrato-programa com a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA)	Apoiar a associação no desenvolvimento das suas atividades: Terapia da fala, psicomotricidade, psicologia e desenvolvimento de um ATL adaptado às necessidades das crianças com perturbações do desenvolvimento e autismo	Garantir a assinatura do Contrato Programa, em 2023	Contrato Programa assinado em 2023	Pessoas com perturbações e atraso do desenvolvimento e autismo maiores de idade e às pessoas com elas significativamente relacionadas	2023	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.1.2 Detetar precocemente e encaminhar as situações que possam comprometer a saúde e a qualidade de vida										
			48. Criar uma Equipa multidisciplinar da área da Saúde para intervir no âmbito da Violência Doméstica	Promover uma resposta especializada ao nível da Violência Doméstica no Sector da Saúde, dirigida a Pessoas Vítimas de Violência Doméstica (PVVD) e seus familiares e dinamizar formações a profissionais de saúde acerca desta área de intervenção	Criar equipa multidisciplinar	Equipa criada	PVVD e suas famílias	2024	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			49. Consolidar o Projeto "Prevenir a Fragilidade Física no domicílio"	Promover um conjunto de iniciativas relativas à atividade física e cognitiva, para melhorar a capacidade funcional e a qualidade de vida dos idosos, no domicílio	Abranger 80% do n.º total de idosos beneficiários dos serviços e respostas sociais do ISSM, IP-RAM, nos concelhos do Funchal e do Porto Moniz	% de idosos abrangidos	Idosos beneficiários dos serviços e respostas sociais do ISSM, IP-RAM, no concelho do Funchal (freguesias Santa Maria Maior, Santa Luzia; S. Pedro) e no concelho do Porto Moniz (freguesia da Santa)	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	
2.1.3 Potenciar mecanismos de referênciação / sinalização das situações de risco e exclusão social na prestação de cuidados de proximidade										
			50. Potenciar o Registo da Codificação de Problemas Sociais Específicos (Código Z - Classificação Internacional de Cuidados Primários), no Processo Clínico do Utente	Implementar na plataforma informática mecanismos de alerta/ referênciação, de utentes para o serviço social, bem como para outras áreas assistenciais (enfermagem, psicologia, nutrição, entre outras) aquando da codificação de problemas sociais específicos	Implementar a Plataforma informática com os alertas para referênciação	Plataforma informática com os alertas para referênciação, implementada	Utentes do SRS	2024	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			51. Promover a criação de Equipas Concelhias de Saúde Mental	Criar Equipas Concelhias de Saúde Mental com a missão principal: a reabilitação psicossocial, ou seja, no mais curto espaço de tempo, capacitar a pessoa com doença mental no sentido de recuperar as suas competências psicossociais e reintegrar-se na sua família e comunidade	Criar 11 equipas concelhias de Saúde Mental, até ao ano 2024	Equipas concelhias criadas	Utentes do SRS	2024	SRS / SESARAM, EPERAM	
2.1.4 Desenvolver ações de sensibilização junto de escolas e de parceiros privados, sociais e da economia social sobre a importância da atividade física/desportiva para a prevenção de obesidade e diminuição de comportamentos de risco, bem como para o bem-estar físico e emocional e combate às patologias de foro mental										
			52. Ações de sensibilização	Realizar ações de sensibilização por profissionais do Serviço Regional de Saúde nas escolas sobre a importância da atividade física/desportiva para a prevenção de obesidade e diminuição de comportamentos de risco, bem como para o bem-estar físico e emocional e combate às patologias de foro mental	Realizar pelo menos 2 ações por concelho	N.º de ações realizadas por concelho	Utentes do SRS	2021-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.1.5 Desenvolver campanhas de prevenção destinadas à prevenção de perdas físicas, sociais e cognitivas associadas ao processo de envelhecimento, em articulação com parceiros sociais e da economia social, com especial ênfase na população idosa mais isolada e carenciada										
			53. Ações de sensibilização	Reduzir, gerir ou controlar qualquer dano futuro, ou probabilidade de dano, associado à queda e aos seus fatores contribuintes identificados e ainda, reforçar a importância da adesão de todos os profissionais, ao processo de notificação de incidentes, no software para a gestão do risco	Pelo menos 1 ação, por ano	N.º de ações realizadas	Profissionais de saúde e utentes do SRS	2021-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	
			54. Ações de sensibilização	Desenvolver ações de sensibilização, no âmbito do Programa Regional de Quedas em Idosos, ministradas por profissionais do SESARAM, EPERAM, nas Respostas Sociais da RAM, com o objetivo de reduzir, gerir ou controlar qualquer dano futuro, ou probabilidade de dano, associado à queda e aos seus fatores contribuintes identificados	Realizar 9 ações, por ano nas Respostas Sociais da RAM	N.º de ações realizadas	Beneficiários e profissionais das Respostas Sociais existentes na RAM	Outubro 2022-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
		2.1.6 Criar um programa intersectorial de capacitação das estruturas da sociedade para a construção de comunidades saudáveis								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
OE 2.2 – Reforçar a promoção da saúde mental e prevenir os comportamentos aditivos e dependências										
		2.2.1 Promover o desenvolvimento de Estratégias Locais Integradas, vetorizando a pobreza e a saúde mental em todas as políticas, e aos vários níveis de poder político								
		55. Caracterizar os diferentes concelhos da RAM no referente à saúde / doença mental e a diferentes fatores de risco e de proteção presentes	Proceder à caracterização e identificação das realidades locais / concelhias relativas à saúde e às doenças mentais bem como, dos problemas associados	Elaborar um Estudo Epidemiológico de Saúde Mental da RAM	Estudo Epidemiológico de Saúde Mental da RAM elaborado	Líderes e governantes locais e regionais	2022-2027	ORSM Madeira	SRS SRS / IASAÚDE, IP-RAM UMa	
		2.2.2 Providenciar uma agenda colaborativa de monitorização do binómio pobreza/doença mental, com a participação dos vários parceiros com intervenção nas áreas da pobreza e saúde mental, criando os mecanismos tecnológicos de recolha, tratamento, análise e difusão da informação relevante								
		56. Candidatura a fundos de apoio para reforço dos recursos humanos no Observatório Regional de Saúde Mental da Madeira (ORSMMadeira)	Fazer candidatura a fundos de apoio com o objetivo de permitir o tratamento dos dados estatísticos recolhidos no âmbito do estudo	Elaborar candidatura a fundo de apoio	Candidatura elaborada	Técnicos Superiores	2024	ORSM Madeira	SRS SRS / IASAÚDE, IP-RAM UMa	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.2.3 Manter o foco no combate ao estigma sobre a pobreza e a saúde mental, com campanhas de comunicação seletivas por targets específicos										
			57. Ações de sensibilização/ formações concelhias e regionais para aumento da literacia em Saúde Mental	Reduzir o estigma e promover a participação e inclusão das pessoas afetadas por doença mental, pobres e afins e promover a cidadania ativa e equidade na participação social	Abranger todos os concelhos da RAM efetuando pelo menos uma ação concelhia anual	Nos concelhos mais populosos determinar de acordo com o n.º de residentes por freguesias. Efetuar pelo menos 1 por freguesia, quando o n.º de residentes por concelho ultrapassar os 7000	População em geral. Grupos específicos com objetivos direcionados.	2022-2024	ORSM Madeira	Associações de apoio aos des-favorecidos e pobres Câmaras Municipais IPSS que intervêm na Saúde Mental Juntas de Freguesia SRIC / ISSM, IP-RAM SRE SRS / IASAÚDE, IP-RAM UMa

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
		2.2.4 Criar respostas de suporte e de participação social e cultural, junto da população idosa com problemas de saúde mental, minimizando os efeitos do isolamento social e das limitações dos processos de multimorbilidade, bem como da mutualidade entre a saúde mental, a saúde física e a vulnerabilidade social								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		2.2.5 Articular os sistemas de saúde e social para o despiste precoce das situações de depressão, ansiedade, demência e suicídio e a programação conjunta de respostas que assegurem a inclusão social, a readaptação funcional e o suporte ao ambiente familiar								
		58. Ações de formação	Sensibilizar sobre a temática da ansiedade, depressão e suicídio, com particular incidência na comunidade escolar e profissionais de saúde	10 de ações realizadas, por ano	N.º de ações realizadas N.º de participantes abrangidos	Professores, alunos e profissionais de saúde	2021-2024	SRS / SESARAM, EPERAM	Escolas	
		59. Candidatura a fundo de apoio para investigação e implementação na RAM do <i>Stepped Care Model</i> - Modelo cujo objetivo é escalonizar por tipologia e grau de intervenção nas situações de perturbações depressivas.	Submeter pedidos de financiamento externo para implementar Protocolos de Investigação / ação por forma a robustecer e diversificar as boas práticas em saúde mental nas diferentes comunidades da RAM	Elaborar candidatura a fundo de apoio	Candidatura elaborada	População em geral. Grupos específicos com objetivos direcionados	2024	ORSM Madeira	Associações de apoio a doentes e familiares - Alzheimer Madeira, outras Câmaras Municipais IPSS que intervêm na Saúde Mental	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
										Juntas de Freguesia SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / IASAÚDE, IP-RAM SRE UMa
2.2.6 Estabelecer um quadro de cooperação, entre o sector social e o sector da saúde que permita instituir a prescrição social, como o meio que liga os utentes com problemas de saúde mental, atendidos nas unidades do Serviço Regional de Saúde, com os recursos existentes na comunidade, facilitando assim a resposta aos problemas e necessidades sociais dos utentes, em situação de dupla vulnerabilidade										
			60. Desenvolver plataforma informática para melhoria do registo e da referência do Utente para a Segurança Social	Informatizar e disponibilizar a Ficha de Referência (aprovada entre a SRS e SRIC para formalização dos pedidos da saúde à Segurança Social) no Processo Clínico do Utente para preenchimento pela equipa multidisciplinar	Implementar plataforma informática	Plataforma informática implementada	Utentes do SESARAM, EPERAM	2024	SRS / SESARAM, EPERAM	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.2.7 Criar um registo do estado de saúde mental dos utentes inscritos nos Cuidados de Saúde Primários										
			61. Candidatura a fundos de apoio para estrutura informática que possibilite o armazenamento e sistematização dos dados	Fazer candidatura a fundos de apoio com o objetivo de criar e/ou adaptar base digital de dados específicos para a saúde mental e pobreza, com a possibilidade de promover uma interface para recolha dos dados dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) da RAM	Elaborar candidatura a fundo de apoio	Candidatura elaborada	População em geral. Grupos específicos com objetivos direcionados	2024	ORMS Madeira	CSP SRS / IASAÚDE, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM UMa
2.2.8 Sensibilizar e educar para a promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos aditivos e dependências âmbito dos cuidados de saúde primários, bem como em campanhas junto das escolas e promover o acompanhamento de proximidade no contexto dos cuidados de saúde primários através de equipas de saúde mental comunitárias										
			62. Sensibilizar para a Saúde Mental	Realizar ação de sensibilização por profissionais do SRS, no âmbito dos cuidados saúde primários, sobre a Prevenção do suicídio e dos comportamentos autolesivos nos adolescentes	Realizar pelo menos 5 ações de sensibilização, por ano	N.º de ações realizadas	Utentes do SRS do CSP	2024	SRS / SESARAM, EPERAM / ACES	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.2.9 Evitar ou retardar os comportamentos aditivos e as dependências em crianças e jovens, através de programas de prevenção, em articulação com as escolas e outros parceiros socioinstitucionais										
			63. Atlante	Dotar os alunos do 2.º e 3.º ciclos, de informação e promover valores e competências necessárias para decidir de forma racional e autónoma perante a oferta de drogas	Abranger 2.000 alunos e 10 escolas, por ano letivo	N.º de alunos abrangidos, por ano letivo N.º de escolas participantes, por ano letivo	Alunos do 2.º e 3.º Ciclo das Escolas da RAM	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	SRE / DRE
			64. Jogos da Prevenção	Prevenir comportamentos aditivos e dependências, e desenvolvimento de competências, através de atividades lúdicas e motoras, destinadas a alunos de 1.º Ciclo	Abranger 2.000 alunos e 10 escolas, por ano letivo	N.º de alunos abrangidos, por ano letivo N.º de escolas participantes, por ano letivo	Alunos do 1º Ciclo das Escolas da RAM	2022-2024	SRE / DRE SRS / DRS / UCAD	UMa
			65. Estou Online e Agora?	Prevenir dependências sem substâncias sensibilizando crianças, jovens e adultos	Abranger 300 crianças e jovens, por ano Abranger 50 pais e encarregados de educação, por ano	N.º de crianças e jovens abrangidos, por ano N.º de pais e encarregados de educação abrangidos, por ano	Crianças, pais e encarregados de educação	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			66. Dia da Defesa Nacional	Sensibilizar jovens de 18 anos que participam no Dia da Defesa Nacional	Abranger 1.500 jovens, por ano	N.º de jovens de 18 anos abrangidos, por ano	Jovens de 18 anos	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	
			67. Uma Pausa Para a Prevenção	Prevenir e dissuadir problemas associados ao consumo de SPA nos locais de trabalho	Abranger 100 pessoas, por ano	N.º de funcionários abrangidos, por ano	Chefias e funcionários	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Instituições e Empresas
			68. Diversão Sem Riscos	Sensibilizar alunos finalistas do ensino secundário para alternativas saudáveis aos Comportamentos Aditivos e Dependências	Abranger 300 alunos, por ano	N.º de alunos abrangidos, por ano	Alunos finalistas do Ensino Secundário	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Associações de Estudantes SRE / DRE
			69. <i>Vibes 4U</i>	Desenvolver um conjunto de intervenções preventivas e de redução de riscos e minimização de danos associados ao consumo de substâncias psicoativas em contextos recreativos noturnos	Abranger 2000 pessoas, por ano	N.º de pessoas abrangidas, por ano	Jovens e Adultos frequentadores de arraiais e festivais da RAM	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Câmaras Municipais ESESJC PSP UMa

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			70. Gabinete de Apoio e Prevenção	Acompanhar e intervir precocemente com os jovens e jovens adultos em início de Comportamentos Aditivos e Dependências	Realizar 100 consultas, por ano	N.º de consultas, por ano	Jovens e jovens adultos com comportamentos aditivos e dependências	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	
			71. Remar	Desenvolver o projeto de intervenção comunitária de prevenção e redução de consumos problemáticos dirigido à população residente na freguesia do Caniçal	Abranger 300 pessoas, por ano	N.º de pessoas abrangidas, por ano	População residente no Caniçal	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Câmara Municipal de Machico Escolas Junta de Freguesia Paróquia SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			72. Viver a Prevenção no Imaculado	Desenvolver o projeto de intervenção comunitária que promove um conjunto de iniciativas preventivas ajustadas à realidade sócio cultural da população residente na freguesia do Imaculado Coração de Maria	Abranger 300 pessoas, por ano	N.º de pessoas abrangidas, por ano	Crianças, jovens e adultos do Imaculado Coração de Maria	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Junta de Freguesia SRE / DRE
			73. Prevenção Sobre Rodas	Desenvolver o projeto de prevenção de comportamentos aditivos e dependências que promove a condução segura, livre de consumos de álcool e outras drogas	Abranger 1000 Condutores	N.º de pessoas abrangidas, por ano	Condutores de Carros e Motociclos	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Clube Motard da Madeira
			74. Viver a Prevenção em Santo António	Desenvolver o projeto de intervenção comunitária que promove um conjunto de iniciativas preventivas ajustadas à realidade sócio cultural da população residente na freguesia de Santo António	Abranger 100 pessoas, por ano	N.º de pessoas abrangidas, por ano	Crianças, jovens e adultos de Santo António	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Club Sport Marítimo Junta de Freguesia SRE / DRE SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			75. S(Top)	Desenvolver o projeto de intervenção comunitária que previne comportamentos aditivos e dependências junto em situações vulneráveis	Abranger 100 jovens, por ano	N.º de jovens abrangidas, por ano	Jovens de Instituições e Centros Comunitários	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	SRIC / ISSM, IP-RAM SocioHabita Funchal, E.M. Patronato São Filipe Outros
			76. Campanha + Verão... Sem Drogas	Realizar uma campanha que dinamiza uma política pública integrada no domínio dos comportamentos aditivos e das dependências, focada no período do verão e que promove a saúde e bem-estar	Realizar 20 iniciativas, por ano	N.º de iniciativas realizadas, por ano	População em geral	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	ARAE Autarquias CDT GNR PJ PM PSP SRS / SESARAM, EPERAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
			77. Joga Limpa, Joga sem Vícios	Desenvolver o projeto de prevenção de comportamentos aditivos e dependências dirigido a atletas do Clube Desportivo Barreirense	Abranger 200 atletas, por ano	N.º de atletas abrangidos, por ano	Atletas e outros elementos do Clube Desportivo Barreirense	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Associação de Futebol da Madeira Federação Portuguesa de Futebol Junta de Freguesia
			78. Tabaco	Realizar uma campanha de prevenção do tabagismo e o seu impacto na saúde e no ambiente	Abranger 100 pessoas, por ano	N.º de pessoas abrangidas, por ano	População em geral	2022-2024	SRS / DRS / UCAD	Frente Mar Funchal SRA SRS / SESARAM, EPERAM SRTC
			2.2.10 Reforçar as respostas na área da saúde mental e das demências associadas ao envelhecimento, como previsto no Plano de Recuperação e Resiliência, em consonância com os eixos da estratégia Regional de Promoção da Saúde Mental, nomeadamente na criação de projetos de acompanhamento de doentes e família							
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
OE 2.3 – Providenciar para que sejam garantidos níveis básicos de alimentação às populações com baixos rendimentos e em risco de exclusão social										
2.3.1 Agilizar o Programa de Emergência Alimentar										
			79. Apoiar todos os agregados familiares sinalizados no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA), de acordo com a dotação financeira disponível	Garantir aos agregados familiares de baixos rendimentos, o acesso a participação na aquisição de géneros alimentares (com utilização de vales alimentares ou cartões para carregamento) ou ainda em alternativa, a refeições gratuitas a partir de refeitórios sociais	Garantir a atribuição de apoio de PEA a 100% dos beneficiários elegíveis	N.º de destinatários elegíveis % de destinatários abrangidos	Famílias carenciadas	2021-2023	SRIC / ISSM, IP-RAM	IPSS
2.3.2 Promover a abertura das cantinas escolares em época não letiva e criar Cantinas Comunitárias										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							
2.3.3 Criar a Rede de Escoamento de Excedente Agrícola										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.3.4 Criar um Programa Materno-Infantil para pessoas com insegurança alimentar										
			80. Projeto Geração + Saúde	Proceder ao acompanhamento nutricional no seguimento da mulher grávida; acompanhamento nutricional no seguimento da criança durante a primeira infância (até aos 6 anos); a disponibilização gratuita de suplementos na gravidez; utilização universal de sal iodado	Participar numa resposta conjunta à problemática do excesso de peso e da obesidade	N.º de consultas de nutrição a grávidas N.º de consultas acompanhamento nutricional da criança N.º embalagens dispensadas	Todas as grávidas e os seus filhos dos 4 meses aos 6 anos	2024	SRS	Farmácias da RAM
2.3.5 Proceder ao levantamento dos locais com disponibilidade gratuita de água na RAM										
Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024										

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
		2.3.6 Otimizar a articulação intersectorial na promoção da alimentação saudável e segura e qualificar os recursos humanos, incluindo os em situação de voluntariado, que trabalham junto de pessoas em situação de emergência alimentar								
		81. Projeto Voluntário em Emergência Alimentar	Promover ações de sensibilização teóricas e práticas sobre alimentação saudável e higiene alimentar, nomeadamente conservação e armazenamento	Capacitar todos os voluntários que trabalham com população da RAM em situação de emergência alimentar	N.º de voluntários abrangidos	Voluntários de IPSS e associações que integram projetos de ajuda em emergência alimentar	2023 e 2024	SRS	Associações da RAM IPSS Unidade de Nutrição e Dietética do SESARAM, EPERAM	
		2.3.7 Divulgar informação sobre a importância da alimentação saudável, em especial junto das escolas e nos estabelecimentos de saúde de proximidade								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		2.3.8 Criar Supermercados Sociais, que permitem garantir a segurança familiar às famílias com baixos rendimentos								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
		2.3.9 Potenciar, consolidar e apoiar a rede de distribuição domiciliária de refeições às famílias sinalizadas em situação de emergência alimentar e às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo								
		82. Apoiar a rede de distribuição de refeições às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	Garantir às PSSA, o acesso a refeições, a partir da resposta social - refeitório	Garantir resposta a 100% dos pedidos de refeição	% de pedidos de refeição garantidos	PSSA	2021-2024	SRIC / ISSM, IP-RAM	AMI APP	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 2 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar nas populações mais vulneráveis, em articulação com os planos e estratégias regionais existentes no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença										
2.3.10 Capacitar as famílias com baixos rendimentos para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis										
			83. Projeto Alimentação 3S	Promover ações de sensibilização teóricas e práticas sobre alimentação saudável, segura e sustentável e agricultura doméstica	Capacitar todos os utentes dos centros comunitários da CMF em alimentação 3S (Saudável Segura e Sustentável)	N.º de utentes dos centros comunitários da CMF abrangidos pelas ações de sensibilização	Utentes dos Centros Comunitários dependentes da Câmara Municipal do Funchal	2022-2023	CMF SRA SRE SRIC SRS	SocioHabita Funchal E.M.
			84. Projeto: "Dar com saber, alimentar para viver"	Promover ações de sensibilização teóricas e práticas sobre alimentação saudável a baixo custo, culinária saudável e agricultura doméstica	Capacitar para a prática diária de uma alimentação saudável a baixo custo	N.º de Famílias abrangidas pelas ações de sensibilização	Famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI) da RAM	2021-2022	SRA SRE SRIC SRS	Casas do Povo da Zona Leste da RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
OE 3.1 – Aumentar o acesso de crianças na primeira infância a respostas sociais e educativas										
3.1.1 Reforçar os apoios à frequência de creches e pré-escolar, assegurando às famílias de menores recursos um acesso tendencialmente gratuito										
		85. Consolidar a gratuidade na Educação Pré-Escolar	Consolidar a gratuidade para as famílias com crianças no 1º escalão e com 5 anos (estabelecimentos públicos)	Alargar a medida às IPSS (valência educação)	% de IPSS com gratuidade	Famílias	2023-2024	SRE	SRIC / ISSM, IP-RAM	
		86. Reduzir as comparticipações familiares para as crianças de creche	Promover a universalização da medida a todas as creches da RAM	Gratuidade no 1º escalão e redução de 50% nos restantes escalões, tendo como referência os valores de 2018	% de redução nas comparticipações familiares	Famílias	2023-2024	SRE	SRIC / ISSM, IP-RAM	
3.1.2 Manter o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças, garantindo progressivamente, a livre escolha do estabelecimento de educação, por parte dos pais/encarregados de educação										
		87. Permitir a livre escolha do estabelecimento de educação pré-escolar	Permitir que os encarregados de educação / pais inscrevam as crianças no estabelecimento desejado	80% das intenções reveladas	% de crianças colocadas na instituição indicada em 1º lugar	Famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
		3.1.3 Alargar a componente de apoio à família, ao período não letivo de verão, integrando nas atividades, preferencialmente e por livre escolha, as crianças de meios socioeconómicos mais vulneráveis								
			88. Alargar a componente de apoio à família no período não letivo de verão	Aumentar a componente de apoio à família, no período não letivo de verão, de forma facultativa	Período máximo sem atividades de 1 mês (entre o fim e o início das atividades letivas)	N.º de dias de encerramento de atividades com as crianças	Famílias	2022-2023	SRE	Estabelecimentos particulares e IPSS
	OE 3.2 – Apostar no sucesso escolar como fator determinante no combate à pobreza e à exclusão social									
		3.2.1 Aumentar progressivamente a taxa de pré-escolarização e escolarização, a oferta e os perfis educativos desde o pré-escolar até ao ensino universitário								
			89. Aumentar a taxa de pré-escolarização e de escolarização	Aumentar a taxa de pré-escolarização e escolarização, tentando que os alunos alcancem o nível de escolaridade mais elevado, no final do cumprimento da escolaridade obrigatória (minimizar a taxa de alunos a não cumprirem com o ensino secundário, no final da escolaridade obrigatória)	100% das crianças a cumprirem com um ano de educação-pré-escolar Aumentar para 60% a taxa de alunos que cumprem com o ensino secundário, no final da escolaridade obrigatória	% de crianças que frequentaram, pelo menos, um ano de educação-pré-escolar % de alunos que cumprem com o ensino secundário, no final da escolaridade obrigatória	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			90. Aumentar a oferta educativa, promovendo a concretização dos perfis educativos desejados desde o pré-escolar até ao ensino universitário	Diversificar a oferta educativa, por forma a minimizar a taxa de reprovação e o abandono escolar precoce	Todos os estabelecimentos de educação e ensino (100%) ofereçam, pelo menos, uma oferta alternativa ao percurso curricular do ensino regular	N.º de estabelecimentos (%) que têm oferta educativa com, pelo menos, um percurso alternativo (EFA, CEF, CEI, ...) ao ensino regular	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
		3.2.2 Continuar a promover o sucesso educativo em todos os níveis de ensino, assegurando apoios específicos, tendo em conta os diagnósticos efetuados e os respetivos planos de ação								
			91. Aumentar as taxas de sucesso escolar e educativo para todos os alunos, apoiando e minimizando as dificuldades dos alunos	Perceber as causas do insucesso escolar e dos desvios à concretização do perfil desejado para os alunos no final da escolaridade obrigatória, atuando precocemente, através da diversificação das ofertas educativas e de apoios específicos, mediante planos de ação concretos	Média da % de alunos com sucesso escolar, no Ensino Básico, superior a 90% Média da % de alunos com sucesso escolar, no Ensino Secundário, superior a 80% Média da % de alunos que atingem o perfil desejado, no final de cada ciclo, nível e final da escolaridade obrigatória, superior a 90%	% de alunos que apresentam sucesso escolar % de alunos que atingem o perfil desejado no final da escolaridade obrigatória (através de meta-avaliação para os níveis intermédios - final de ciclo)	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
3.2.3 Reforçar práticas inclusivas, assentes na inovação e diferenciação, tendo em conta a multiplicidade de problemáticas e os desafios que os mesmos evidenciam										
			92. Incluir crianças e alunos com necessidades educativas especiais ou outras situações nos estabelecimentos de ensino e turmas regulares, sempre que isso se torne mais vantajoso para a criança/aluno	Planear e incluir as crianças com necessidades educativas especiais e/ou com outros desvios ao perfil desejado para os alunos, em escolas e turmas adequadas, que favoreçam a integração e o desenvolvimento dessas crianças/alunos, apresentando planos com as estratégias mais adequadas a cada criança/aluno e momento	98% de alunos com necessidades educativas especiais integrados em estabelecimentos e em turmas ditas "regulares" 90% de crianças/alunos que atingem o perfil desejado / adequado a cada situação, no final de cada ciclo, nível e final da escolaridade obrigatória	% de alunos com necessidades educativas especiais, integrados em escolas e turmas ditas "regulares" % de crianças/alunos que atingem o perfil desejado/adequado a cada situação, no final de cada ciclo, nível e final da escolaridade obrigatória	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS
3.2.4 Avaliar os processos e práticas educativos implementados, garantindo as melhorias que se revelarem necessárias, por forma a aumentar o grau de sucesso dos alunos										
			93. Promover a autoavaliação e avaliação de escolas, visando incrementar a reflexão e o planeamento de melhorias a serem desencadeadas e	Apoiar os estabelecimentos de educação e de ensino no âmbito da autoavaliação e da avaliação institucional, estimulando as instituições a	80% dos estabelecimentos de educação e ensino com o processo de autoavaliação validado	% dos estabelecimentos de educação e ensino com o processo de autoavaliação validado	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			desenvolvidas no âmbito das práticas educativas, com vista a aumentar o grau de sucesso dos alunos	apresentarem planos de melhoria que reflitam compromissos relativos às melhorias a serem implementadas no contexto das práticas educativas, com reflexo na melhoria dos resultados escolares	Aumento do sucesso escolar dos alunos, em média e por área/disciplina, em 5%	% de alunos com sucesso escolar em todas as áreas / disciplinas				
3.2.5 Construir percursos de aprendizagem incentivadores, motivando para a continuidade dos estudos, tendo em conta o gosto e as expetativas de todos os alunos										
			94. Diversificar os percursos escolares e as ofertas educativas, procurando responder aos anseios e motivações dos alunos, no sentido de minimizar o abandono escolar precoce	Proceder à auscultação dos alunos e da comunidade educativa/parceiros no sentido de criar mais percursos escolares de dupla certificação, por forma a melhor integrar os jovens no mercado de trabalho favorecendo a realização de expetativas e diminuindo situações de desemprego, por inexistência de qualificações escolares/profissionais	Aumentar em 10% o grau de satisfação e de realização dos alunos em relação ao percurso escolar em que se encontram Redução em 5% da taxa de desemprego jovem	% de alunos satisfeitos com o percurso escolar que frequentam Taxa de desemprego jovem	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	CEPAM Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRE / IQ-RAM SRE / DRE

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
3.2.6 Assegurar que as escolas funcionem como o pilar de excelência de sinalização das situações de carência										
			95. Sinalizar as situações de carência económica e problemas sociais perturbadores da integração e do sucesso escolar dos alunos	Identificar os casos de alunos com problemas económicos e sociais, articulando as situações com os recursos internos da escola (psicólogos, docentes do ensino especial, técnicos da Ação Social Escolar, entre outros...) e com os parceiros externos, nomeadamente com a segurança social e com a área da saúde	Diminuir em 10% as situações de carência económica e social identificadas Aumentar a colaboração externa em 50% das situações apresentadas aos parceiros	% de situações de carência económica e social "resolvidas", de entre as identificadas % de colaboração externa nas situações apresentadas aos parceiros	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRIC / ISSM, IP-RAM SRS
OE 3.3 – Reforçar a formação de agentes educativos e o trabalho em rede										
3.3.1 Procurar reduzir as desigualdades sociais em contexto escolar, mediante promoção da equidade e capacitação dos vários agentes intervenientes no processo educativo, para lidarem com a heterogeneidade de culturas, de perfis familiares e de origens socioeconómicas e realização de estudos que analisem relações de causalidade entre desigualdades sociais e sucesso escolar										
			96. Facultar aos alunos os meios materiais, nomeadamente através da Ação Social Escolar (ASE), por forma a esbater as discrepâncias económicas e sociais	Disponibilizar a todos os alunos beneficiários da ASE, os recursos materiais necessários para as estratégias definidas, visando a melhor aprendizagem possível, assim como os apoios pedagógicos	Apoio no material escolar a todos os alunos beneficiários da ASE, independentemente dos escalões	% de alunos beneficiários da ASE com apoio no material escolar % de alunos com apoio pedagógico	Crianças / alunos, famílias	2022-2023	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			entre os alunos, assim como o apoio psicológico e escolar / pedagógico necessário	e psicológicos necessários (de acordo com o encaminhamento efetuado pelos docentes)	90% dos alunos com apoio pedagógico acrescido, desde que encaminhado pelos professores responsáveis pelas respetivas turmas 50% dos alunos encaminhados e diagnosticados como necessitando deste tipo de apoio são acompanhados pelos psicológicos	acrescido, desde que encaminhado pelos professores responsáveis das respetivas turmas % de alunos com acompanhamento psicológico, face ao total dos jovens encaminhados para este tipo de apoio				SRS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			97. Disponibilizar formação adequada, no sentido de sensibilizar todos os agentes educativos para a temática das desigualdades sociais, por forma a que possam ser encontradas soluções articuladas e efetivas para os casos identificados e a identificar	Promover e organizar ações de formação adequadas, no sentido de sensibilizar todos os agentes educativos para a temática das desigualdades sociais, visando a deteção e resolução prática de casos	Realização de, pelo menos, 2 formações anuais relativas à temática das desigualdades sociais e às estratégias de combate às mesmas	N.º de ações de formação anuais	Pessoal docente e não docente das escolas	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRIC / ISSM, IP-RAM SRS
3.3.2 Fomentar o trabalho em rede potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas e aos desafios encontrados em contexto escolar e reforçar o papel e o potencial das entidades de economia social como importantes parceiros da comunidade educativa neste processo										
			98. Realizar protocolos de colaboração e reuniões regulares entre a escola, a segurança social e a área da saúde, reforçando, igualmente, o canal de diálogo e cooperação com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	Estabelecer protocolos de colaboração para definir as formas de cooperação e agendamento de reuniões entre a escola, a segurança social e a área da saúde, para tratar de casos identificados na comunidade educativa, estendendo-se esta situação às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	1 reunião por trimestre	N.º de reuniões, por trimestre	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRIC / ISSM, IP-RAM SRS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			99. Estreitar as relações com as entidades da economia social, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, no sentido de serem identificadas e resolvidas situações de apoio às famílias das crianças/jovens	Definir com as entidades da economia social da zona, onde se insere o estabelecimento de educação e ensino, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, as situações a serem encaminhadas, para ser concedido o apoio possível às famílias das crianças/jovens	Apoio / resolução a, pelo menos, 50% das situações sinalizadas	% de apoio/resolução das situações sinalizadas	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	Estabelecimentos públicos, particulares e IPSS SRIC / ISSM, IP-RAM SRS
3.3.3 Fomentar uma maior e mais efetiva articulação com os estabelecimentos de ensino secundário no que respeita a estágios curriculares nas organizações de economia social										
			100. Promover estágios curriculares em instituições da economia social e sensibilizar para ações de voluntariado	Estabelecer protocolos de cooperação entre estabelecimentos de ensino com o Ensino Secundário e as organizações de economia social, nomeadamente IPSS, visando a realização de estágios curriculares, assim como para a sensibilização / prestação de trabalho voluntário, definindo as áreas em que poderão	5% dos formandos dos estabelecimentos de ensino com o Ensino Secundário serem acolhidos por instituições de economia social para estágio curricular	% de formandos em estágio curricular dos cursos oferecidos pelas escolas com ensino secundário	Alunos / formandos	2023-2024	SRE	Estabelecimentos com oferta de ensino secundário (Profissional, CEF, EFA,) e IPSS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
				ser acolhidos formandos para estágios curriculares e/ou áreas de voluntariado						
		3.3.4 Efetuar estudos que permitam perceber as razões e os contextos das situações de pobreza e o impacto da mesma nos percursos educativos e, consequentemente, no sucesso escolar								
		Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024								
	OE 3.4 – Garantir o acesso a recursos e materiais e promover o capital humano e a participação enquanto principais catalisadores da mudança e crescimento									
		3.4.1 Construir processos participativos de desenvolvimento que permitam auscultar as “vozes das crianças e dos jovens” e que incentivem o exercício de uma cidadania ativa e responsável, envolvendo-os nos processos de decisão								

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
			101. Estimular e rentabilizar o espaço curricular destinado à educação para a cidadania, promovendo a reflexão e o espírito crítico das crianças/jovens, assim como a construção de um pensamento autónomo e uma atitude interventiva nas questões regionais, nacionais e globais	Apresentar e discutir com as crianças / alunos, temáticas naturalmente adequadas à faixa etária, que exigem reflexão e um juízo crítico, por forma a poderem emitir opinião e serem cidadãos conscientes e interventivos, de acordo com a estratégia nacional e regional para a educação para a cidadania	Todos os alunos, de todos os graus e níveis de ensino, abordarem temáticas, de acordo com as orientações da SRE / DRE, relativas ao programa de educação para a cidadania Todas as escolas apresentarem, pelo menos, um projeto, no seu Plano Anual de Atividades, no âmbito da educação para a cidadania (adequado ao contexto e à envolvência da escola)	% de alunos de todos os graus e níveis de ensino % de escolas com projetos, no seu Plano de Atividades anual	Alunos e comunidade educativa	2022-2023	SRE	Câmaras Municipais Escolas Juntas de Freguesia, entre outros parceiros

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
3.4.2 Construir percursos educativos/formativos que valorizem a diversidade, a sustentabilidade social e financeira e a relevância do pensamento crítico na construção de uma efetiva cidadania										
			102. Incluir em todos os percursos educativos / formativos, da responsabilidade da RAM ou no âmbito da flexibilidade curricular e da oferta da escola, a componente de formação/educação para a cidadania, quer em termos de espaço próprio, quer de abordagem transdisciplinar ou interdisciplinar, com evidências efetivas da sua concretização	Constar, no programa de educação para a cidadania, aspetos relativos ao respeito pela diversidade, pela sustentabilidade social e financeira, devendo a abordagem destas matérias contribuir para a reflexão e emissão de juízos sobre estas matérias, essenciais para uma cidadania interventiva e participativa	Incluir em todos os percursos educativos/formativos, da responsabilidade e da RAM ou no âmbito da flexibilidade curricular e da oferta da escola, a componente de formação/educação para a cidadania	% de planos curriculares com a integração da educação para a cidadania (espaço curricular ou indicação explícita da sua abordagem de forma transdisciplinar ou interdisciplinar)	Alunos / formandos	2023-2024	SRE	SRE / DRE e Escolas
			103. Aumentar o n.º de acessos ao património histórico e cultural, por parte de jovens em idade escolar	Garantir o livre acesso à rede de museus e centros culturais geridos ou tutelados pela SRTC, para grupos específicos	Aumentar em 2% o número de visitas gratuitas, até 2024	% de entradas gratuitas de jovens em idade escolar comparativamente ao último triénio	Jovens em idade escolar	2022-2024	SRTC / DRC	SRE

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 3 – Robustecer as respostas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento da criança e do jovem e a sua inclusão e que permitam quebrar ciclos geracionais de pobreza										
		3.4.3 Promover a saúde mental e a deteção precoce de problemas psicológicos em meio escolar, através do aumento da rede de psicólogos escolares, em articulação com as medidas que se propõem no âmbito da saúde e no âmbito das políticas sociais								
			104. Reduzir o rácio psicólogo / crianças / alunos	Aumentar o número de psicólogos nas escolas, por forma a detetar problemas psicológicos e sua intervenção precoce	Redução em 30% do rácio	Rácio psicólogo / criança / aluno	Crianças / alunos e famílias	2023-2024	SRE	SRE SRS

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
OE 4.1 – Promover a qualificação como ferramenta de combate ao desemprego e à precariedade laboral e potenciador da integração no mercado de trabalho										
4.1.1 Robustecer os instrumentos de captação e capacitação de jovens e jovens adultos que não concluíram o 12.º ano de escolaridade e deixaram percursos incompletos, em particular jovens NEET, no âmbito de Programas específicos para o efeito										
			105. Estimular a conclusão de percursos formativos, por parte de jovens, jovens adultos e NEET	Incentivar os jovens a frequentarem percursos formativos que possibilitem a conclusão do 12º ano de escolaridade, por via escolar ou profissional, conjugando motivações e dinâmica do mercado de trabalho	N.º de jovens que, não tendo concluído o ensino secundário, regressam ao sistema de ensino e formação e concluem o seu percurso escolar/formativo (25 alunos por ano escolar)	Nº de jovens que concluem o ensino secundário, após uma interrupção do seu percurso escolar / formativo	Jovens, jovens adultos e NEET	Anos escolares 2022/2023 e 2023/2024	SRE	SRE / DRE SRE / IQ, IP-RAM Escolas Públicas e Privadas
4.1.2 Capacitar os públicos com muito baixas qualificações, desenvolvendo estratégias de qualificação e reconhecimento de competências baseadas em competências adquiridas certificáveis										
			106. Aumentar as qualificações e/ou o reconhecimento de competências adquiridas e certificáveis	Através dos "Cursos de Aprendizagem", "Ações Capacitar", "Unidades de Formação de Curta Duração", "Cursos de Educação e Formação de Adultos" e de Processos de Reconhecimento e Validação de Competências (RVCC), pretende-se aumentar	Aumentar, anualmente, em 5% o número total de inscritos nos cursos e nos processos RVCC indicados anteriormente	N.º total de formandos / alunos a frequentar "Cursos de Aprendizagem", "Ações Capacitar", "Unidades de Formação de Curta Duração",	Todos os desempregados e população ativa com baixas qualificações ou com ausência de qualificação profissional	Anos escolares 2022/2023 e 2023/2024	SRE	SRE / IQ, IP-RAM Escolas Públicas e Privadas

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
				as qualificações e competências dos desempregados e da população ativa		"Cursos de Educação e Formação de Adultos" e Programa Qualifica				
4.1.3 Definir percursos formativos, tendo em vista a capacitação para o mercado de trabalho para o exercício de funções de apoio a populações alvo mais vulneráveis, nomeadamente pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens em risco, entre outras										
			107. Promover a criação de percursos formativos, visando a capacitação para o mercado de trabalho nas áreas de apoio a populações / comunidades mais vulneráveis	Criar ou aumentar cursos profissionais de áreas como: "Geriatrica", "Apoio familiar e à comunidade", "Técnico auxiliar de Saúde", entre outros	Abertura, por ano escolar, de duas turmas dos cursos em menção, com um total de, pelo menos, 25 formandos	N.º de turmas e formandos	Jovens em idade escolar e adultos	Anos escolares 2022/2023 e 2023/2024	SRE	SRE / DRE SRE / IQ, IP-RAM Escolas Públicas e Privadas
4.1.4 Diligenciar pela integração laboral de migrantes, nomeadamente através de promoção e facilitação de acesso a cursos de língua portuguesa										
			108. Integrar no mercado laboral os migrantes, facultando e facilitando o acesso a cursos de Língua Portuguesa	Através das "Formações Modulares" e das "Unidades de Formação de Curta Duração", pretende-se disponibilizar a oferta da Língua Portuguesa, como segunda língua, a todos os migrantes interessados	Responder, anualmente, a 95% das solicitações efetuadas (tendo em consideração toda a RAM)	% de migrantes inscritos versus total de migrantes que mostraram interesse	Todos os migrantes que não dominam a Língua Portuguesa	Anos escolares 2022/2023 e 2023/2024	SRE	Escolas Públicas e Privadas da RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
4.1.5 Criar programas de formação específicos para áreas emergentes – economia digital, energia e alterações climáticas e sector social										
			109. Criar e potenciar o Programa "Requalificar +Digital"	Requalificar a população ativa com ensino superior, para a área da programação. É uma oportunidade para desempregados e/ou indivíduos que pretendem alterar o seu percurso profissional e que desejam integrar uma nova oportunidade de trabalho	Requalificar e integrar no mercado de trabalho 80% dos finalistas de cada curso	80% dos finalistas de cada curso com contrato de trabalho	Desempregados e/ou indivíduos que pretendem alterar o seu percurso profissional e que desejam integrar uma nova oportunidade de trabalho	Novembro 2021 - julho 2022	SREM (StartUp Madeira)	StartUp Madeira UMa
			110. Aumentar as competências digitais e conhecimentos nas áreas da energia, alterações climáticas e sector social	Promover formação no âmbito das competências digitais, energia, alterações climáticas e sector social, podendo esta formação ser enquadrada na "Formação Modular" ou em ações a desenvolver pela Administração Local	Abranger 50 formandos	Nº de Formandos abrangidos	Jovens / Adultos	Ano escolar 2023/2024	SRE SRIC	SRE / IQ, IP-RAM SRIC / IEM, IP-RAM Administração Local

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
OE 4.2 – Potenciar a empregabilidade nos grupos sociais mais vulneráveis										
4.2.1 Identificar e sinalizar desempregados com maior dificuldade de inserção profissional /ou em risco de exclusão social e desenvolver um painel de indicadores sociais e de emprego essenciais e reforçar a coordenação das políticas sociais e de emprego										
			111. Promover o acompanhamento das Pessoas Vítimas de Violência Doméstica, tendo em vista melhorar a sua inserção profissional	Participar na comissão de acompanhamento do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica e atender e acompanhar as PVVD no seu processo de (re)inserção profissional	Média de PVVD acompanhadas (95%)	% de PVVD acompanhadas	PVVD sinalizadas pelo ISSM, IP-RAM e inscritas no IEM, IP-RAM	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM
			112. Promover a sinalização e acompanhamento de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, tendo em vista melhorar a sua inserção profissional	Participar na comissão de acompanhamento do Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e atender e acompanhar as PSSA no seu processo de (re)inserção profissional	Média de PSSA acompanhadas (95%)	% de PSSA acompanhadas	PSSA inscritas no IEM, IP-RAM	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			113. Sinalizar os jovens inscritos no IEM, IP-RAM, até aos 29 anos, no âmbito do Garantia Jovem	Proceder ao atendimento individual aos jovens no sentido de assinalar a sua situação face ao emprego e educação/formação, a identificar as suas competências e necessidades	Média simples da proporção de jovens sinalizados no final dos meses do ano (95%)	Média simples da proporção de jovens sinalizados no final dos meses do ano	Jovens com idade até aos 29 anos, inscritos no IEM, IP-RAM	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM
			4.2.2 Implementar uma visão holística de integração no mercado de trabalho dos grupos com maior dificuldade de empregabilidade, dinamizando a articulação e a ação conjunta entre os serviços de educação, de formação profissional, de emprego, de saúde (em especial nas áreas da saúde mental e comportamentos aditivos e dependências) e de segurança social, potenciando a complementaridade de fundos							
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							
			4.2.3 Avaliar os programas de emprego, reforçando mecanismos de diferenciação positiva direcionados para públicos com maior vulnerabilidade face ao emprego, com especial enfoque para os programas dirigidos ao desemprego de longa duração e ao desemprego jovem qualificado e não qualificado (com especial incidência nos jovens NEET), bem como às pessoas com perfis de baixas qualificações							

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			114. Avaliar as medidas de emprego	Promover um processo contínuo de avaliação e revisão dos programas de forma a garantir que respondem às condições e necessidades atuais do mercado de trabalho e às orientações da política de emprego e/ou a introduzir medidas de simplificação e agilização processuais	Em processo contínuo	N.º de programas revistos / criados	Desempregados inscritos no IEM, IP-RAM	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	
4.2.4 Promover o acesso ao emprego através do reforço do incentivo às empresas à colocação de pessoas desempregadas mais vulneráveis										
			115. Proceder à Majoração de programas de emprego - públicos gerais	Promover uma discriminação positiva para desempregados de longa duração, jovens e outros públicos em situação desfavorável de âmbito geral, no âmbito dos programas de emprego existentes, reforçando os apoios concedidos face ao público em geral, ou facilitando-lhes o acesso a estes	Promover 1.650 majorações	N.º de majorações	Desempregados jovens e/ou de longa duração, entre outros públicos gerais	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
4.2.5 Criar um Programa de emprego dirigido a pessoas com deficiência ou incapacidade e potenciar os mecanismos de emprego protegido e o apoio às entidades no que respeita à adaptação dos postos de trabalho às necessidades deste público alvo										
			116. Criar o Programa “100 diferenças”	Criar um instrumento de apoio ao emprego de pessoas com deficiência e incapacidade, que contemple diversas medidas de apoio, nomeadamente, os apoios à integração, à adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas, à inserção e emprego e os projetos de empreendedorismo social	Promover 25 inícios	N.º de inícios	Desempregados com deficiência e incapacidade	Medida contínua, a criar em 2022	SRIC / IEM, IP-RAM	
4.2.6 Promover as medidas dirigidas aos grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente as “Empresas de Inserção” e o Programa Estímulo da Vida Ativa (EVA), junto das potenciais entidades enquadradoras										

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			117. Promover o Programa de Estímulo à Vida Ativa	Capacitar ex-toxicodependentes, ex-alcoólicos e reclusos em regime semiaberto ou aberto, para a reinserção profissional, através de um estágio ou apoio à contratação a termo ou sem termo. A reinserção é realizada em estreita colaboração com as Instituições que trabalham com estas problemáticas	Promover 35 inícios	N.º de inícios	Ex-toxicodependentes, ex-alcoólicos e reclusos em regime aberto ou aberto em condições de reinserção profissional - está prevista a inclusão das PSSA	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	
			118. Promover as Empresas de Inserção	Desenvolver uma atividade económica produtora de bens e/ou serviços que satisfaça necessidades reais do mercado, organizada segundo modelos de gestão empresarial e, simultaneamente, capaz de promover a reinserção socioprofissional de desempregados com maiores dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho	Promover 15 inícios	N.º de inícios	Beneficiários de RSI com 45 ou mais anos, desempregados de longa duração com 55 ou mais anos, jovens em situação de risco, pessoas com deficiência, com perturbações psiquiátricas, em situação de sem-abrigo, ex-reclusos ou reclusos em	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
							regime aberto, e outros grupos particularmente vulneráveis			
4.2.7 Dinamizar um serviço de atendimento psicossocial para pessoas desempregadas em risco de exclusão social e garantir um acompanhamento personalizado ao longo dos processos de procura de emprego										
			119. Promover o acompanhamento personalizado de desempregados de difícil colocação	Realizar um acompanhamento mais próximo e personalizado a desempregados em situação de especial dificuldade de (re)integração no mercado de trabalho, entre os quais os que perduram em situação de desemprego há vários anos e cuja idade seja igual ou superior a 55 anos	Promover 1.100 atendimentos	N.º de atendimentos realizados	Desempregados identificados como de difícil colocação	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	
			120. Proceder à inserção Profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Promover autonomização das famílias através da inclusão socioprofissional dos	Média 2021-2024: 10%	% de beneficiários de RSI integrados em programas de emprego ou	Cidadãos beneficiários de RSI	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
				cidadãos beneficiários de RSI com medida de emprego subscrito no seu contrato de inserção		formação - média de situação no fim dos meses				
			121. Proceder à integração Profissional de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	Assegurar o acesso a programas de emprego a PSSA, com capacidade e autonomia suficiente para a integração profissional, sinalizadas e acompanhadas por equipas multidisciplinares, no âmbito da estratégia regional para este público	Média 2021-2024: 20%	% PSSA acompanhadas pelo IEM, IP-RAM integradas em programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses	PSSA	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM
			122. Proceder à integração Profissional de Pessoas Vítimas de Violência Domésticas	Conjunto de medidas e intervenções previstas no horizonte 2021-25 para a integração de PVVD, através de equipas multidisciplinares	Média 2021-2024: 15%	% PVVD acompanhadas (os) pelo IEM, IP-RAM integrados(as) programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses	PVVD	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			123. Priorizar grupos específicos no acesso aos programas de emprego	Aplicar critérios de priorização na inserção em programas de emprego para desempregados em situação de maior vulnerabilidade e/ou exclusão social	Média 2021-2024: 40%	% utentes sinalizados integrados programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses	Pessoas sinalizadas pelo IEM, IP-RAM como especialmente vulneráveis face ao emprego	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	SRIC / ISSM, IP-RAM
4.2.8 Lançar projetos-piloto de acompanhamento pós-colocação para públicos muito desfavorecidos, reforçando a experiência existente, no âmbito das Medidas previstas nos Planos específicos de intervenção, junto dos vários públicos, nomeadamente no Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PRIPSSA), Plano Regional contra a Violência Doméstica, Plano Regional de Igualdade e Cidadania Ativa (PRICCA) Conselho Consultivo de Saúde Mental da RAM, entre outros										
Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024										
4.2.9 Operacionalizar uma rede de acompanhamento aos desempregados e fomento do desenvolvimento sustentável das comunidades locais, em parceria com as entidades de economia social										
			124. Dinamizar os Polos de Emprego	Prestar aconselhamento e apoio à inserção ou reinserção de jovens e adultos desempregados, no mercado de trabalho, em estreita cooperação e articulação com o IEM, IP-RAM	Média 2021-2024: 23	N.º de Polos de Emprego ativos	Desempregados	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
		4.2.10 Utilizar apoios do Fundo Social Europeu (FSE) com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e combater a segmentação e inatividade, bem como a desigualdade de género, reduzindo simultaneamente o desemprego estrutural								
			125. Aplicar o FSE a medidas de promoção do emprego e empregabilidade	Utilizar apoios do Fundo Social Europeu (FSE) com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho	Média 2021-2024: 90%	% de programas de emprego com co-financiamento comunitário no âmbito do FSE	Desempregados inscritos no IEM, IP-RAM	Medida contínua, em vigor no período 2021-2024	SRIC / IEM, IP-RAM	
	OE 4.3 – Fomentar a melhoria das condições de trabalho como mecanismo de combate à precariedade laboral									
		4.3.1 Intensificar o diálogo social e a contratação coletiva, no sentido da promoção do trabalho digno, do fomento de uma política salarial e igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na progressão nas carreiras, bem como dar resposta à segmentação do mercado de trabalho através de medidas destinadas a suprir o emprego temporário e precário, o subemprego e o trabalho não declarado e a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional								
			126. Promover a divulgação de apoios destinados às Mulheres para a criação de empresas e do próprio emprego e o acompanhamento na elaboração de candidaturas	Estabelecer parcerias de atuação para potenciar a maior divulgação possível	1 ação de promoção de apoio e de acompanhamento efetuada, por ano	N.º de ações de promoção de apoio e de acompanhamento efetuadas	Mulheres	2022 a 2024	SRIC / DRAS / DSIC	AJEM UMAR

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			127. Promover a contratação coletiva por forma a contribuir para a definição de rendimentos de trabalho que possam refletir a evolução do salário mínimo regional	Dinamizar e promover proativamente a negociação de convenções coletivas de trabalho, e correspondentes atualizações regulares que permitam incrementar as retribuições médias previstas nas tabelas salariais, nos diversos setores, a partir do salário mínimo regional definido (efeito elevador), atento o estado da economia e dos setores económicos a abranger, de modo a contribuir para a melhoria dos rendimentos dos trabalhadores, e seus agregados familiares	Ano 2022 - 12 Ano 2023 - 16 Ano 2024 - 20	N.º de reuniões com as associações outorgantes de Convenções Coletivas de Trabalho com vista à dinamização da contratação coletiva de âmbito regional vigente, que se encontra estagnada e sem negociações a decorrer ou em setores de atividade não cobertos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT's)	Todos os trabalhadores e setores de atividade económica abrangidos por IRCT's não revistos há mais de três anos, ou em setores não abrangidos por IRCTs (Zona Branca)	Mensal	SRIC / DRTAI	Parceiros socias: associações representativas das entidades empregadoras e dos trabalhadores

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			128. Mediar a negociação entre os parceiros sociais em situação de impasse negocial, priorizando as matérias respeitantes à valorização /atualização das tabelas salariais e demais cláusulas de carácter pecuniário e estabelecimento de condições de trabalho mais favoráveis (organização dos tempos de trabalho, conteúdo funcional das categorias e carreiras, etc.)	Sensibilizar os parceiros sociais para a incorporação de regulamentação específica nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, de modo a estimular disposições negociais adequadas a cada setor e estabelecer condições de trabalho mais favoráveis aos trabalhadores, incluindo perspectivas de formação profissional e evolução profissional, e de conciliação com a vida familiar e pessoal	Ano 2022 - 24 Ano 2023 - 30 Ano 2024 - 36	N.º de reuniões com as associações outorgantes de Convenções Coletivas de Trabalho com vista à dinamização da contratação coletiva de âmbito regional vigente, em situação de impasse negocial	Todos os trabalhadores e setores de atividade económica abrangidos por IRCT's	Sempre que solicitado pelas partes interessadas	SRIC / DRTAI	Empregador e trabalhadores
4.3.2 Sensibilizar empresários e criar/reforçar regalias e apoios para empresários que promovam emprego não precário e postos de trabalho dirigidos a públicos mais vulneráveis										
			128. Assegurar o serviço de conciliação e mediação de conflitos de trabalho, no âmbito das relações individuais de trabalho	Possibilitar a resolução amigável de diferendos e a continuidade dos vínculos laborais em condições dignas	Ano 2022 - 85% Ano 2023 - 90% Ano 2024 - 95%	Taxa de obtenção de acordo entre as partes, decorrentes das reuniões de conciliação	Todos os trabalhadores e entidades empregadoras	Sempre que for solicitado a intervenção da DRTAI	SRIC / DRTAI	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
4.3.3 Intensificar as ações em defesa do emprego e da mobilidade dos trabalhadores										
			130. Contribuir para a promoção de uma cultura de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho	Prestação de informação técnica e a sua divulgação em matéria de condições de prestação de trabalho e realização de ações de sensibilização para a importância do cumprimento das regras de segurança no trabalho, com vista à prevenir os riscos profissionais, evitar os acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como salvaguardar a integridade física e mental do trabalhador e o direito à reparação na eventualidade de acidentes de trabalho e doenças profissionais, e consequente proteção dos rendimentos do trabalhador e do seu agregado familiar	Ano 2022 - 40 Ano 2023 - 50 Ano 2024 - 60	N.º de ações de sensibilização para a importância do cumprimento das regras de segurança e saúde no trabalho	Todos os trabalhadores entidades empregadoras, e Comunidade em geral	Atividade diária	SRIC / DRTAI	Empresas prestadoras de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, assim como os parceiros sociais e representantes dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 4 – Investir nas políticas de emprego, na orientação e na qualificação profissional como instrumentos de inclusão social e de combate à pobreza										
			131. Verificar, através de ações inspetivas, as condições do exercício profissional, com especial atenção ao combate a económica informal, e intervir de forma proativa e pedagógica e/ou na sequência de denúncia	Visitar os <i>in loco</i> o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de direitos e condições de prestação de trabalho.	Ano 2022 - 5.000 Ano 2023 - 6.000 Ano 2024 - 7.000	N.º de visitas inspetivas programadas por setores de atividade	Todos os Trabalhadores e Entidades Empregadoras	Mensal relativamente às ações planeadas e sempre que for solicitada a intervenção da DRTAI	SRIC / DRTAI	Trabalhadores e entidades empregadoras
4.3.4 Promover a capacitação dos parceiros sociais e do sector social enquanto entidades empregadoras										
			132. Prestar informações e pareceres jurídicos no âmbito das relações individuais de trabalho, e em matérias de proteção da parentalidade e da igualdade em contexto laboral	Disponibilizar informação jurídica para o exercício de direitos, legal e convencionalmente estabelecidos, no âmbito das relações laborais e que permitam a conciliação entre a vida profissional, e a vida familiar e pessoal, bem com a efetivação da igualdade e não discriminação em contexto laboral	Ano 2022 - 30.000 Ano 2023 - 35.000 Ano 2024 - 40.000	N.º de atendimentos efetuados	Todos os trabalhadores e entidades empregadoras	Atividade diária	SRIC / DRTAI	CRITE, Trabalhador/a e empregador

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
OE 5.1 – Promover novos instrumentos de diagnóstico e de planeamento estratégico como garante da adequação da rede de serviços e equipamentos e da sua distribuição territorial por forma a responder com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas										
5.1.1 Criar e implementar indicadores de medição para diagnóstico e avaliação das situações de maior vulnerabilidade social, que se debruce, nomeadamente, na estrutura demográfica, emprego/desemprego, rendimentos, educação, saúde e habitação										
			133. Realizar e apresentar publicamente um diagnóstico social	Criar um instrumento com cariz científico que possa promover novas e melhores intervenções	Realizar e apresentar publicamente um diagnóstico social, até 2024	Concretização e apresentação publica do diagnóstico social, no prazo definido	Jovens e Mulheres	2024	SRIC / DRAS / DSIC	Associação Presença Feminina DRCCE EAPN Portugal / Rede Europeia Anti Pobreza
			134. Realizar um estudo relativo ao sucesso educativo / escolar das crianças / alunos dos 1.º e 2.º escalões da Ação Social Escolar	Elaboração de um estudo relativo ao sucesso educativo/escolar das crianças/alunos dos 1º e 2º escalões da ASE (da educação pré-escolar ao ensino secundário)	Apresentação em dezembro de 2023 do estudo, cuja amostra seja representativa dos concelhos da RAM	Data de apresentação do estudo N.º de crianças/alunos e concelhos	Famílias, SRE e comunidade	Janeiro a dezembro 2023	SRE	Escolas, Direções Regionais

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
		5.1.2 Elaborar um índice que permita criar um Mapa de vulnerabilidade Social da Região, dando um retrato territorial dos concelhos, traçando perfis de pobreza								
			135. Criar um instrumento com cariz científico que possa promover novas e melhores intervenções	Realizar seminário de confluência de projetos apresentados e desenvolvidos por organismos da economia social, como forma de sistematizar ideias e congeminar alternativas criativas de trabalhar neste sector	Criar um instrumento	N.º de entidades participantes N.º de projetos em discussão N.º de espectadores Instrumento criado	Técnicos da área e todos os interessados nesta problemática, quer de organismos públicos, quer privados	2021-2024	SRIC / DRAS / DSES	IPSS Outros organismos não governamentais SRIC / ISSM, IP-RAM
			136. Monitorizar o binómio Desigualdades e Longevidade, no Modelo Global de Dados para a Longevidade	Contribuir para o diagnóstico holístico e transversal, e análise contínua, nesta temática. Este submódulo, deverá funcionar como um mapa integrado e dinâmico de todos os dados que compõem as várias dimensões intersectoriais do tema longevidade nos contextos das desigualdades	Concretizar a estrutura e operacionalidade do submódulo (Modelo Global de Dados para a Longevidade) de monitorização do binómio Desigualdades e Longevidade, até dezembro de 2023	Estrutura do submódulo (Modelo Global de Dados para a Longevidade) de monitorização do binómio Desigualdades e Longevidade concretizada, até dezembro de 2023 N.º de áreas chave de recolha e respetiva descrição	Decisores Políticos, parceiros sociais e privados, outros <i>stakeholders</i> e público em geral	Maio 2022 a dezembro 2023	DRPPIL	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
						N.º de fontes de recolha e respetiva descrição N.º de níveis de recolha e respetiva descrição N.º de relatórios intercalares Relatório Final				

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
			137. Criar um sistema de indicadores, estruturais e conjunturais, relacionados com o contexto das desigualdades no tema da Longevidade	Complementar o Modelo Global de Dados e permitir descrever, de forma integrada e contínua, um conjunto de temas determinantes das Desigualdades na Longevidade, quer do ponto de vista estrutural. quer do ponto de vista da conjuntura.	Criar o sistema de indicadores estruturais e conjunturais relacionados com o contexto das desigualdades no tema Longevidade, até dezembro de 2023	Sistema de indicadores estruturais e conjunturais relacionados com o contexto das desigualdades no tema Longevidade, criado até dezembro de 2023 N.º de temas monitorizados N.º de indicadores utilizados, por tema N.º de relatórios intercalares Relatório Final	Decisores Políticos, parceiros sociais e privados, outros <i>stakeholders</i> e público em geral	Maio 2022 a dezembro 2023	DRPPIL	
			138. Elaborar um perfil sumário de caracterização da população com 65 e mais anos na RAM	Permitir obter uma visão global sobre a situação de população com 65 anos e mais e analisar, de acordo com os itens recolhidos, a	Concretizar a 1.ª Edição do Perfil Sumário de Caracterização da População 65 e + anos da RAM até	Relatório Final correspondente à 1.ª Edição do Perfil Sumário de Caracterização da População 65 e + anos da	Decisores Políticos, parceiros sociais e privados, outros <i>stakeholders</i> e	Maio 2022 a dezembro 2023	DRPPIL	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
				desigualdade nesta população	dezembro de 2023	RAM, até dezembro de 2023	público em geral			
			139. Criar <i>dashboards</i> temáticas que permitam representar os ganhos da população no contexto das desigualdades no tema da Longevidade	Fornecer informações rápidas, de fácil interpretação e compreensão, para a tomada de decisão, através da representação de indicadores chave relativos às desigualdades no ambiente da Longevidade	Criar <i>dashboards</i> temáticas no contexto da Longevidade, até dezembro de 2024	N.º de <i>dashboards</i> temáticas, criados, por ano	Decisores Políticos, parceiros sociais e privados, outros <i>stakeholders</i> e público em geral	Dezembro 2024	DRPPIL	
5.1.3 Fomentar a presença e a participação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social na conceção, implementação, execução e avaliação das intervenções										
			Sem ações previstas no Plano de Ação 2021-2024							
5.1.4 Constituir uma Comissão pluridisciplinar e multisectorial de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia Regional de inclusão Social e Combate à Pobreza										
			140. Constituir a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, o Núcleo Estratégico e a Comissão Científica, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão	Constituir a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, o Núcleo Estratégico e a Comissão Científica, no âmbito ERISCP, aprovada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1497/2021, de 29	Publicar Resolução que define a composição e funcionamento dos 3 órgãos Publicar Despacho Conjunto de	Resolução que define a composição e funcionamento dos 3 órgãos, publicada Despacho Conjunto de nomeação dos	Parceiros	2021-2022	SRIC	

EE	OE	Medida	Ação	Breve descrição da Ação	Meta(s)	Indicador(es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade Responsável	Parceiros a envolver
EE 5 – Gerar e tratar informação para melhor conhecer a realidade social na Região Autónoma da Madeira										
		Social e Combate à Pobreza (ERISCP)	de dezembro, publicada no JORAM, I Série, 3.º suplemento, n.º 237, de 30 de dezembro	nomeação dos membros que integram a Comissão de Acompanhamento e Monitorização	membros que integram a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, publicado					
				Nomear os membros que integram o Núcleo Estratégico através de Despacho da Sr.ª Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania	Despacho da Sr.ª SRIC a nomear os membros que integram o Núcleo Estratégico, realizado					
				Publicitar a lista dos membros da Comissão Científica	Publicitação da lista dos membros da Comissão Científica					

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACES	Agrupamento dos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira
AJEM	Associação de Jovens Empresários Madeirenses
AMI	Assistência Médica Internacional
AMRAM	Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APPDA	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira
APF	Associação Para o Planeamento da Família
APP	Associação Protetora dos Pobres
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas
ASE	Ação Social Escolar
CDT	Comissão de Dissuasão para a Toxicodependência
CEF	Cursos de Educação e Formação
CEPAM	Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira
CMF	Câmara Municipal do Funchal
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRI	Complemento Regional para Idosos
CRITE	Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DRAS	Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais



DRCCE	Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa
DRE	Direção Regional de Educação
DRPPIL	Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade
DRS	Direção Regional de Saúde
DRTAI	Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
DSC	Direção de Serviços do Consumidor
DSES	Direção de Serviços de Economia Social
DSIC	Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania
EE	Eixo Estratégico
EFA	Educação e Formação de Adultos
EREL	Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade
ERH	Estratégia Regional de Habitação
ERISCP	Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza
ESESJC	Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny
FPF	Federação Portuguesa de Futebol
GNR	Guarda Nacional Republicana
IASAÚDE, IP RAM	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
IHM, EPERAM	Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IQ, IP-RAM	Instituto para a Qualificação, IP-RAM
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM



NLI	Núcleos Locais de Inserção
OE	Objetivo Estratégico
ORSMMadeira	Observatório Regional de Saúde Mental da Madeira
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítimo
PSP	Polícia de Segurança Pública
PSSA	Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
PVVD	Pessoas Vítimas de Violência Doméstica
RAM	Região Autónoma da Madeira
RSI	Rendimento Social de Inserção
SESARAM, EPERAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
SRA	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
SREI	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
SREM	Secretaria Regional de Economia
SRIC	Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
SRS	Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil
SRTC	Secretaria Regional de Turismo e Cultura
UCAD	Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências
UIPSS Madeira	União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira
UMa	Universidade da Madeira
UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta



DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

Todos estes documentos estratégicos concorrem para a definição e implementação deste Plano de Ação 2021-2024, cujos objetivos e resultados serão aferidos nas monitorizações.

Estratégia de Cuidados Continuados Integrados da RAM, 2021-2026

Estratégia Regional de Habitação, 2020-2030

Estratégia Regional de Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência, 2023-2030

Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura

Estratégia Regional de Saúde Mental da RAM

Estratégia Regional para o Ecossistema da Longevidade

III Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2021-2025

IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa

Plano Regional da Família e Intervenção Social, 2019-2023

Plano Regional de Emprego, 2021-2027

Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026

Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 2018-2022

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira

Programa do XIII Governo Regional da Madeira

Programa Regional de Prevenção de Quedas em Idosos, 2019-2022

